

DOURADOS/MS

Representante SINDICAL Escolar



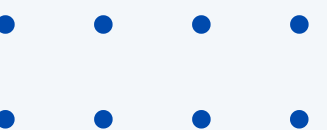
Tópicos

- O Sindicato e o Representante Sindical - Escolar
- Responsabilidades e Direitos
- A importância de um Representante Sindical - Escolar
- Quem pode ser candidato e quem está apto a votar
- Organização de Eleição
- Registros e ATA de Eleição
- O Sindicalismo nas escolas
- Planejamento e Gestão Sindical - Escolar
- Ficha para Filiação



Nossa Missão

“Nossa missão é unir a comunidade escolar para a valorização da educação e dos profissionais, que são a base e o apoio da escola em seus objetivos, junto aos alunos e seus familiares.”



O Sindicato



O **SIMTED** (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação) é quem representa os/as profissionais da Educação básica no município de Dourados-MS e tem em sua diretoria um Conselho de Representantes. Saiba Mais!



ESTATUTO SIMTED (artigos de interesse)

Art.2º-O SIMTED é constituído por todos os trabalhadores em educação da rede pública estadual e municipal, filiados(as) ativos e aposentados, com sede e jurisdição no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e se regerá por este estatuto, garantindo plena democracia em todos os seus organismos e instâncias, bem como ampla liberdade de expressão e de opinião, na luta pela independência econômica, política e organizativa do trabalhador.

Art. 3º-O SIMTED tem por finalidade:

- a) promover a união e integração de todos os trabalhadores públicos da educação no município e garantir sua independência de classe com relação aos governos, nos partidos políticos e aos credos religiosos;
- b) garantir orientação técnica e defesa jurídica aos interesses dos associados;
- c) defender intransigentemente os direitos e interesses dos seus associados;
- d) representar coletiva e individualmente seus associados perante qualquer autoridade administrativa e judiciária;
- e) reivindicar aos poderes públicos a valorização e o aperfeiçoamento profissional de seus associados;
- f) fortalecer o intercâmbio e a integração com as demais organizações sindicais e populares representativas dos trabalhadores;
- g) encaminhar o plano de lutas e as campanhas reivindicatórias de seus associados nos planos educacional, econômico, social, cultural e político;
- h) lutar em defesa e fortalecimento da Escola Pública;
- i) Optar pela filiação a entidade estadual de caráter federativo, que congrega sindicatos congêneres, bem como zelar pela unidade de ação em defesa dos interesses da categoria.

O Representante Sindical - Escolar



O **Representante Sindical** é um profissional do **magistério** ou do **administrativo** que representa a respectiva categoria junto ao sindicato, eleito por seus pares na escola, com as seguintes **responsabilidades de acordo com o estatuto** do SIMTED:

RESPONSABILIDADES

Artigo 16 - Estatuto do SIMTED

§4º- **Compete ao Representante Sindical:**

- a) ser articulador das matérias de interesse da categoria junto a direção do sindicato;
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- c) coordenar as decisões políticas e campanhas junto aos professores da respectiva escola;
- d) representar o SIMTED na escola;
- e) executar as deliberações das diversas instâncias do SIMTED;
- f) incentivar o surgimento de lideranças.

SUGESTÕES (Responsabilidades extras)

- g) promover cursos de educação sindical continuada para professores;
- h) promover palestras de educação sindical na escola para a comunidade escolar;
- i) preparar material didático e pedagógico para a educação sindical junto a comunidade escolar;
- j) elaborar materiais educacionais explicativos sobre greves trabalhistas;
- k)



DIREITOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

TÍTULO VI

DOS DIREITOS E DEVERES

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS

São direitos do Profissional da Educação Municipal:

X - Participar de Assembleias no órgão representativo de Classe, desde que não haja prejuízo aos respectivos alunos.

CAPÍTULO V

DO DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Fica assegurada a participação do Sindicato de classe, através da indicação de Profissional da Educação Municipal, na elaboração do respectivo Plano de Cargos Carreira e Remuneração da mesma categoria.

§ 1º Os Profissionais da Educação Municipal poderão associar-se para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interesses.



§ 2º Fica estabelecido que os Profissionais da Educação Municipal concursados, quando em mandato classista, poderão ser afastados do cargo, emprego ou função, a pedido do sindicato e por ato do Poder Executivo, tendo garantido vencimentos integrais, com os mesmos direitos dos demais servidores da categoria, e a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para a Função Gratificada, observado o disposto e o limite estabelecido na Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006. (Redação dada pela Lei Complementar nº 268/2014)

§ 3º O Membro classista da Educação Municipal não poderá ser despedido, salvo por falta grave e devidamente apurada em inquérito administrativo, a partir do momento de sua candidatura ao órgão de classe, até 01 (um) ano após o término do mandato, nem transferido para lugar ou mister que lhe dificulte ou torne impossível o desempenho de suas atribuições.

§ 4º Poderão ser licenciados para mandato classista os Profissionais da Educação Municipal concursados, eleitos para o cargo de direção dos sindicatos ou representação, observando as disposições determinadas pela Lei Complementar Municipal 107/2006. (Redação dada pela Lei Complementar nº 268/2014)

§ 5º Os Profissionais da Educação Municipal terão direito a licença sem vencimentos, pelo período máximo de 30 (trinta) dias que antecedem a eleição, para concorrer a mandato classista, até o limite de 04 (quatro) Profissionais por chapa inscrita. (Redação dada pela Lei Complementar nº 268/2014)



IMPORTÂNCIA

“Um representante sindical da escola no conselho do sindicato da categoria é crucial para garantir que as necessidades específicas e os desafios enfrentados pelos educadores locais sejam adequadamente representados e defendidos. Eles atuam como uma voz direta dos professores, funcionários e administradores escolares, contribuindo para moldar políticas e negociar acordos que impactam diretamente suas condições de trabalho, remuneração e bem-estar. Sua presença no conselho ajuda a garantir que as decisões sindicais reflitam as realidades e preocupações da comunidade educacional em nível local”. (IA/ChatGPT, 12 abr 2024)



Quem pode ser candidato e quem está apto a votar?

Todo profissional do magistério e do administrativo que estejam sindicalizados e em dia com o próprio SIMTED, visto que, se eleitos, serão representantes do mesmo.



Artigo 16 - Estatuto SIMTED

O Conselho de Representantes é constituído por 01(um) representante eleito por turno em cada escola ou unidade de trabalho, com mandato coincidente com o da Diretoria do Sindicato.

§ 1º - As eleições ocorrerão nas escolas ou unidades de trabalho, após a eleição da Diretoria do Sindicato.

§2º- Caso ocorra desistência ou a saída do representante eleito da Unidade Escolar, esta deverá efetuar imediatamente uma nova eleição para substituição e informar a Direção do sindicato.

§3º-O conselho de representantes terá caráter consultivo.

ELEIÇÃO

- A organização da eleição cabe a(o) Diretor(a) ou Coordenador(a).
- Comunicar a comunidade escolar sobre a eleição, regras, datas etc.
- Abrir inscrições para candidatos nos dois períodos: Efetivos e Suplentes.
- Anunciar a(s) dupla(s) candidata(s) à comunidade escolar, por período, marcando data, local e hora para votação dos habilitados.
- Receber a votação, computar os votos e declarar os eleitos, comunicando em seguida a comunidade escolar e o SIMTED, até o dia seguinte.

Obs.: A eleição não respeitando o protocolo acima poderá ser anulada; Somente após sinalização de recebimento da ATA da eleição é que o SIMTED considerará efetivada a eleição dos representantes sindicais.

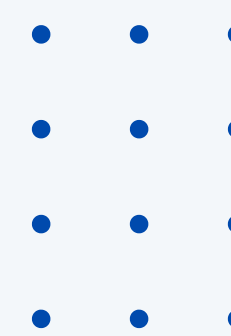
REGISTRO E ATA

- No cadastro do candidato para a eleição, deverá conter os dados: Nome, Formação acadêmica, data de filiação e afirmação de adimplência junto ao SIMTED;
- A ata deverá ser redigida em livro próprio da escola, com testemunho de um coordenador pedagógico efetivo, um professor efetivo e um funcionário do administrativo efetivo;
- Uma cópia da ata deverá ser fixada em mural na escola e distribuída a todos os candidatos após a eleição;

Obs. Todo o processo de eleição poderá se realizar através de impressos e/ou em formato digital.

O Sindicalismo nas escolas

“A educação sindical aflora na pessoa profissional que entende que sozinhos vamos rápidos, mas juntos vamos mais longe”



“O sindicalismo nas escolas desempenha um papel vital na defesa dos direitos e interesses dos educadores e funcionários. Além de garantir condições de trabalho justas e seguras, os sindicatos escolares promovem a valorização profissional e o bem-estar dos trabalhadores da educação. Eles também são essenciais para promover a qualidade da educação, lutando por melhores condições de aprendizagem para os alunos e defendendo políticas educacionais inclusivas. Ao fortalecer a voz dos profissionais da educação, o sindicalismo nas escolas contribui para uma sociedade mais equitativa e democrática, onde a educação é verdadeiramente valorizada.” (IA/ChatGPT, 12 abr 2024)



Planejamento e Gestão Sindical- Escolar

“É um processo no qual os sindicatos dos profissionais da educação assumem um papel ativo na administração e defesa dos direitos dos trabalhadores da educação dentro das instituições escolares. Ela envolve a participação ativa dos sindicatos na tomada de decisões, negociações coletivas, representação dos trabalhadores e promoção de condições de trabalho justas e adequadas para todos os envolvidos no ambiente educacional.” (IA/ChatGPT, 12 abr 2024)





“O **planejamento da gestão sindical na escola** é essencial para garantir uma representação eficaz dos interesses dos profissionais da educação. Através de um planejamento bem elaborado, é possível estabelecer metas claras, promover a participação ativa dos membros e buscar soluções para os desafios enfrentados pela comunidade escolar. Além disso, um planejamento estruturado permite a otimização dos recursos disponíveis, aprimorando a capacidade de negociação e fortalecendo a voz dos educadores diante das questões trabalhistas e pedagógicas. Em suma, o planejamento da gestão sindical na escola é um instrumento fundamental para a promoção de um ambiente educacional mais justo, participativo e eficiente.” (IA/ChatGPT, 12 abr 2024)

Peça a sua filiação aqui !



CRÉDITOS

APOIO



Roselei Hall



Alexandre



Maril

APOIO



Alline Roberto



Luciano



Jonas

PRODUTOR



Muna

**Agradecimentos
Especiais**

**Rose Borim
SIMTED**

**Gessi de Lima
CVP
SEMED**

Bibliografia Consultada

- Campanha Estadual para Eleição da Comissão Sindical Escolar
- O Sindicalismo docente brasileiro
- Cartilhas de Formação
- Cartilha de Eleição de Representantes de Escola
- Eleja representantes de sua escola junto ao sindicato
- Of. SIMTED 2024 - Eleições Representantes Sindicais
- Leis sublinhadas com LINKs ativos junto aos textos

AVALIAÇÃO REPRESENTANTE SINDICAL - ESCOLAR

**ACEITE O DESAFIO E GANHE SEU
CERTIFICADO DE 40H!**

